



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

<b>ANO:</b> 2018	<b>EDIÇÃO</b> Nº 552	<b>SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 20 DE ABRIL DE 2018.</b>	<b>PÁG. 1</b>
---------------------	-------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 117/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 254/2018;

Resolve:

Conceder, a partir de 19 de Abril de 2018, 90 (noventa) dias de Licença Especial com remuneração a Servidora Pública Municipal, **ELIANA FERREIRA DE MIRANDA OLIVEIRA**, lotado (a) atualmente no Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Lei Complementar n.º 02/2016 de 30/03/2016, que refere-se ao período aquisitivo (Admissão) de 06/02/2006 a 05/02/2011, no que diz o Artigo 128º da Lei Complementar n.º 01/2016, de 22/03/2016, Estatuto do Funcionalismo Público deste Município, período da Licença Especial, compreendido de 19/04/2018 a 17/07/2018, devendo retornar ao serviço no dia 18 de Julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 19 de Abril de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 118/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1087/2012

RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) a Servidor **ALEXANDRE GUARNIERI ALVES**, conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO a, **ALEXANDRE GUARNIERI ALVES**, Servidor Municipal, secretária de Saúde, para seu

deslocamento até a cidade de Curitiba, nos dias, 23 e 24 de abril/2018, com a finalidade de LEVAR PACIENTE PARA CIRURGIA.

3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (01) diária comm pernoite no valor total de R\$ 150,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1080/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO 12/04/2018

A secretária da saúde Denilsa Aparecida Camargo Michuerri no uso de suas atribuições, considerando imprescindível a elaboração da Comissão de Padronização de Medicamentos no Hospital Municipal Pillade Ducci resolve designar:

1-HENRIQUE TAKAIUKI NAKAMURA: Representante de Nível Superior, do Serviço de Medicina com Registro no CRM nº 12.780 / PR, como Médico, Diretor Clínico e Presidente da CPM.

2-LUANA ANDRESSA GONÇALVES CHAEK: Representante de nível Superior, do Serviço de Farmácia com Registro no CRF nº19593 /PR, como Farmacêutica e Secretária da CPM.

3-LÍLIAN CARLA VALLONGO DE ALCÂNTARA: Representante de nível Superior, do Serviço de Enfermagem com Registro no COREN: PR 360.952, como Enfermeira da CCIH.

4-HUGO DE JESUS PARENTE: Representante de nível Superior, do Serviço de Medicina com Registro no CRM nº34821, como Médico da CCIH.

5-JOSÉ ALVES: Representante do Serviço de Vigilância Sanitária, como chefe do departamento de Vigilância Sanitária.

Secretária da Saúde:

Denilsa Aparecida Camargo Michuerri



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

**De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015**

<b>ANO:</b> 2018	<b>EDIÇÃO</b> Nº 552	<b>SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 20 DE ABRIL DE 2018.</b>	<b>PÁG. 2</b>
---------------------	-------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HOUE PUBLICAÇÕES NESTA DATA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.